**DECRETO EXECUTIVO Nº 33 DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 21 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis;

Considerando o Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 20 de junho de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Não haverá expediente no dia 21 de junho 2019 nas repartições públicas municipais, considerando-se ponto facultativo.

Art. 2º. Os serviços essenciais, assim considerados aqueles relacionados à saúde, à educação, à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução, serão mantidos, ainda que em regime de plantão, cuja organização e escala será atribuição de cada órgão ou secretaria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brunópolis, 12 de junho de 2019.

**Ademil Antônio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

*Registrado e publicado este decreto no Diário Oficial dos Municípios*

**Maria Gorete do Nascimento Kern**

**Secretária de Administração, Planejamento e Fazenda**